

**LEI Nº 1698/2026 - DE 25/05/2026**

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2026 na forma que especifica.

**A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2026, Lei Municipal Nº 1669/2025 de 18/11/2025, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação:**

|                            |  |  |
|----------------------------|--|--|
| 05                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                              |  |
| 05.010                     | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                           |  |
| 05.010.25.752.0022.1.050   | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA |  |
| 77 - 4.4.90.52.00.00 41603 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | 980.000,00                             |
|                            |  | <b>Total Suplementação: 980.000,00</b> |


**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

| <b>RECEITA(S)</b>  | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>      |
|--|--------------|-------------------|
| 2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00. - Outras Operações de Crédito - Implantação de Usina Fotovoltaica | 603          | 980.000,00        |
|  | <b>TOTAL</b> | <b>980.000,00</b> |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 25 DE MAIO  
DE 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699.\*\* 26/05/2026 08:41

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
**Prefeito Municipal**